

ATA Nº 001/2021 de 16/02/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock Vice Presidente da Mesa Diretora. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 01 de fevereiro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido o referido Projeto de Lei já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 01/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência entrou para Leitura única o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, data de 09 de fevereiro de 2021, Súmula: Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido o referido Projeto de Lei já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 de autoria da Mesa Diretora, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 de autoria da Mesa Diretora, sendo que o referido parecer não havendo o que se

discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2021 do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E finalizando a Ordem do Dia entrou para Leitura única do Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 08 de fevereiro de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 722/2019 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido o referido Projeto de Lei já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 002/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Leis acima mencionados, entre os quais de autoria do Executivo Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 002/2021 de 02/03/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única dos Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal, sendo: Projeto de Lei nº 016/2020 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 07 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Empresa Avanti Telhas e Aço Ltda.); Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 07 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Empresa L. A. Luy Comércio de Carvão); Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 08 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Empresa Fernando Hladki Transportes Eireli) e Projeto de Lei nº 019/2020 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 08 de dezembro de 2020, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências (Empresa Adriano Tribek Bello ME), ambos os Projetos de Leis acima mencionados foram dispensados a leitura visto que todos os Nobres Pares possuem uma cópia e os mesmos já foram lidos anteriormente. De acordo com os pares presentes na seqüencia foi feito a Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente aos Projetos de Leis nº 016/2020, nº 017/2020, nº 018/2020 e nº 019/2020 ambos de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Dando continuidade à Ordem do Dia entrou para leitura, discussão e votação única os Relatórios e Pareceres da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre os Projetos de Leis nº 016/2020, nº 017/2020, nº 018/2020 e nº 019/2020 ambos de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que os referidos pareceres não havendo o que se discutir foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida entrou para leitura, discussão e votação única os Relatórios e Pareceres da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre os Projetos de Leis nº 016/2020, nº 017/2020, nº 018/2020 e nº 019/2020 ambos de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que os referidos pareceres não havendo o que se discutir foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente em comum acordo com os nobres pares presentes e por se tratar de matérias com os mesmos objetivos e finalidades que se trata de concessões às Empresas, colocou em única discussão os Projetos de Leis nº 016/2020, nº 017/2020, nº 018/2020 e nº 019/2020 ambos de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação os Projetos de Leis nº 016/2020, nº

017/2020, nº 018/2020 e nº 019/2020 ambos de autoria da Senhora Prefeita Municipal, os mesmos foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Leis acima mencionados, ambos de autoria do Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 003/2021 de 16/03/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura do Ofício nº 040/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 04/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura única do Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 10 de março de 2021, Súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 04/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia foi feito a Leitura do Ofício nº 041/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 05/2021 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura única do Projeto de Lei nº 05/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de março de 2021, Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 05/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 05/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 05/2021 de autoria

do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 05/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 05/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Leis acima mencionados, ambos de autoria do Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 004/2021 de 04/05/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 26 de abril de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 08/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 005/2021 de 11/05/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 27 de abril de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 123/2001 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 06/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 06/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 006/2021 de 22/06/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 08 de junho de 2021, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 007/2021 de 31/08/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzira Pedroso, nº 275, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 10 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repactuar Parceria, conceder Subvenção Social para o Exercício de 2021. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou para Leitura única do Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 16 de agosto de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita

Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Leis acima mencionados, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 008/2021 de 21/09/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzira Pedrosa, nº 275, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de setembro de 2021, Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 720/2019 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 009/2021 de 19/10/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora e também o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o cargo na Mesa Diretora o Senhor Vereador Amauri Pabis nos termos regimentais seguidos. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única o Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 10 de setembro de 2021, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 743/2021 que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Em seguida foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade às deliberações o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Pediu a palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual primeiramente saudou a todos os pares e platéia presente. Aproveitou a ocasião para justificar as ausências dos Senhores Vereadores Vanderlei Taiock e Odair de Paula que se encontram ausentes por motivos de saúde pessoal e familiar. Em seus comentários fez vários questionamentos com relação a não ser favorável a terem enviado este projeto para a Câmara antes de uma decisão final e que num contexto entre os nobres vereadores não queremos ser os responsáveis por esta revogação dos reajustes dos servidores. Salientou sobre as dificuldades que todos estamos passando com tantos reajustes nos preços que vem ocorrendo e agora termos que diminuir ainda mais os vencimentos dos servidores públicos municipais, por isso é contra esta revogação. Comentou sobre as várias dúvidas que causasse o referido Projeto de Lei o qual foi até feito consulta informal ao TCE-PR para ter mais embasamento na aprovação, visto que podem ocorrer até penalizações aos Vereadores e Câmara como também ao Executivo Municipal caso o Ministério Público entre com algum recurso relacionado à matéria. Finalizou seus comentários antecipando seu voto contrário ao projeto de lei em debate. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 018/2021 do Executivo Municipal manifestaram-se contrário ao projeto os Senhores Vereadores José Humberto Bitencourt, Senhor Amauri Pabis que comentou que não é justa a

redução do salário dos servidores, a Senhora Wanderleia Pires Joner. O Senhor José Conrado Silveira que em seus comentários saudou a todos os presentes e salientou que todos os projetos mais polêmicos sempre a culpa é dos vereadores. Comentou que vários servidores o procuraram para melhor esclarecimentos e que sempre estará a disposição dos servidores pois são os servidores mais importantes para os vereadores pelos serviços que prestam para todos. Finalizou opinando pelo voto contrário e como o colega falou poderemos haver sanções contra nós vereadores, mas teremos que aguardar e responder se houver. Também usou da palavra para opinar pelo voto contrario o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro o qual também cobrou dos servidores presentes mais participação nas Sessões da Câmara para que possam acompanhar os trabalhos que os Vereadores vem desempenhando nesta Casa de Leis. Finalizando os debates sobre o Projeto de Lei em pauta usou a palavra o Senhor Presidente que em seus comentários falou que independente de responder sanção pelo projeto de lei como servidor também não poderia ser a favor da matéria e contra os servidores. Finalizou se colocando a disposição dos senhores servidores para no que for de seu alcance. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual foi rejeitado pela unanimidade de votos dos presentes a esta Sessão Extraordinária, sendo assim implicando no arquivamento deste Projeto de Lei junto à Secretaria desta Casa de Leis nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Dando continuidade a Ordem do Dia entrou para a Leitura única o Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 28 de setembro de 2021, Súmula: Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o Artigo 40 da Constituição da República, autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi

aprovado por unanimidade de votos dos presentes em única discussão e votação. Na seqüência da Ordem do Dia seria apreciado o Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria da Mesa Diretora, data de 05 de outubro de 2021, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 744/2021 que dispõe sobre a Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo e dá outras providências. A Mesa Diretora acatando o pedido verbal do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves para a retirada da pauta e com o consentimento unânime dos demais pares deste Legislativo presentes à Sessão, solicitou a retirada do referido projeto de lei e seu arquivamento, visto se tratar da mesma matéria constante do Projeto de Lei nº 018/2021 do Poder Executivo Municipal o qual foi rejeitado pela unanimidade de votos dos presentes implicando em seu arquivamento junto à Secretaria desta Casa de Leis. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Leis acima mencionados, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal e da Mesa Diretora deste Legislativo, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 010/2021 de 07/12/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 18 de novembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 011/2021 de 14/12/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de novembro de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 021/1997 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia entrou para a Leitura única o Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 29 de novembro de 2021, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 577/2015, visando corrigir deficiências e distorções do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após as apreciações e deliberações dos Projetos de Leis acima mencionados, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de

votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 012/2021 de 17/12/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador José Conrado Silveira – Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o Cargo o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora e em seu lugar sucessivamente assumiu o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves como Segundo Secretário da Mesa Diretora nos termos regimentais seguidos. Também encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 07 de dezembro de 2021, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 083/2000 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Antes de encerrar a Sessão Extraordinária o Senhor Presidente comunicou a todos os pares presentes que o Projeto de Lei nº 028/2021 do Executivo Municipal que seria apreciado nesta data, foi transferido para a próxima terça-feira dia 21 de dezembro de 2021 após a Sessão Ordinária. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 013/2021 de 21/12/2021. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 08 de dezembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parcerias, conceder Subvenções Sociais, Auxílio Financeiro e Contribuição para o Exercício de 2022. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando seqüência foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro